



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

Fls.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 -
Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Honorio Serpa

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Municipal de Engenharia

Responsável pela Demanda: **Renato Costella**

E-mail: engenharia@honorioserpa.pr.gov.br

Telefone: (46) 32451130

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), NAS RUAS AS SEGUIR:

AVENIDA SÃO FRANCISCO, entre a rua Elpidio dos Santos e a rua Tiradentes

- **AVENIDA PARANÁ, entre a rua Elpidio dos Santos e a rua Tiradentes**

- **RUA TIRADENTES (trecho 1), entre a avenida XVI de novembro e a avenida Paraná**

- **RUA LEOPOLDO FERREIRA, entre a rua Antônio Menegati e a rua Tiradentes**

- **RUA OROZIMBO VARASCHIN (trecho 1), entre a rua Antônio Menegati e a rua dos Gerânios**

- **RUA OROZIMBO VARASCHIN (trecho 2), entre a rua Dom Pedro I e a rua Tiradentes**

- **RUA TIRADENTES (trecho 2), entre a avenida das Flores e a rua Orozimbo Varaschin**

- **RUA ELPIDIO DOS SANTOS, entre a avenida das Flores e a rua Orozimbo Varaschin**

- **RUA RAINHA DA PAZ, entre a avenida Paraná e a rua Orozimbo Varaschin**

- **RUA ALFREDO PAIN, entre a avenida das Flores e a rua Orozimbo Varaschin**

- **RUA ANTONIO MENEGATI, entre a avenida das Flores e o fim do trecho (a 650m)**

- **RUA DOS PINHEIROS (Pinho Fleck), entre a avenida Pinho Fleck e a rua dos Eucaliptos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

Fls.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 -
Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3.1. O Município de Honório Serpa identificou a necessidade de realizar a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de recape asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), o investimento total previsto é de R\$ 5.212.075,53.

3.2. A demanda decorre da necessidade de execução de recape asfáltico em ruas do perímetro urbano, atualmente em condições precárias de trafegabilidade, o que compromete o deslocamento de moradores, e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

3.3. A obra requer empresa com capacidade técnica comprovada, responsável pela execução de projetos e serviços de engenharia em conformidade com as especificações que serão fornecidas no Projeto Básico, respeitando cronograma, planilhas orçamentárias e memorial descritivo. A contratação é necessária para garantir que o Município cumpra os prazos estipulados no instrumento estadual, evitando riscos de descumprimento, suspensão de repasses e eventual extinção do compromisso firmado.

3.4. Sendo uma intervenção de relevante impacto social, a execução do recape asfáltico proporcionará melhoria direta na qualidade de vida da população, além de estimular a economia local. Atendendo aos requisitos de fiscalização, transparência e rastreabilidade da execução física e financeira, conforme obrigações fixadas no Termo de Compromisso.

3.6. Dessa forma, a contratação representa necessidade pública essencial, devidamente motivada pelo instrumento estadual vigente, pela realidade viária do município e pelo dever administrativo de promover o deslocamento em vias do município, justificando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a deflagração do processo licitatório correspondente.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT (Ton.)	Valor total do item
1	Pavimentação em Concreto Usinado à Quente (CBUQ	Quant.	2.346,61	R\$ 5.212.075,53

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 8 Meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Município de Honório Serpa, conforme planta de Localização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

Fls.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 CEP. 85.548-000 -
Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Engenharia Renato Costella - Administração – Lucio Diego Guerra

4.4. Prazo para pagamento: Conforme medições e normas do Paranacidade

14 de abril de 2026

Renato Costella

Diretor de Departamento de Engenharia

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.